



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação das decisões dos pedidos de isenção - Concurso Público 01/2025:

1- Relação dos Deferimentos e Indeferimentos dos Pedidos:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
10172	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	AMANDA MARTINEZ DA SILVA	INDEFERIDO
10244	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	ANA MARIA DO CARMO YAMAGUCHI	INDEFERIDO
10174	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	ANELISE SALINA	INDEFERIDO
10190	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	BEATRIZ CUSTÓDIO MALTEMPI	INDEFERIDO
10192	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	CAMILA ALMEIDA SOARES	INDEFERIDO
10014	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	CAMILA GABRIEL FERNANDES BENTO MAEDA	INDEFERIDO
10237	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	ELIANA SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
10240	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	ELISANGELA VICARI BERNARDES	DEFERIDO
10183	104 - MÉDICO CLÍNICO GERAL	GABRIEL GARBELINI LEITE	INDEFERIDO
10243	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	JANAINA GARCIA	INDEFERIDO
10238	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	JULIA PRADO DA SILVA	INDEFERIDO
10200	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	JULIANA DA ROCHA AVILLA	INDEFERIDO
10209	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	LARISSA LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO
10222	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	MARCELLA SAKAE GOMES MIURA	INDEFERIDO
10199	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	NATALIA CHAVES FEHLBERG	INDEFERIDO
10208	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	NATHALIA MILANIN DE ABREU	INDEFERIDO
10191	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	ROSELAINE PONSO	INDEFERIDO
10157	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	TALITA PITTA DOS SANTOS BUENO	DEFERIDO
10177	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	THAIS BARBOSA FAVARON	DEFERIDO

- 2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 14 de maio e 15 de maio de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.
- 3- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 4- Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos